



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 78/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal nº.586/2011, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **GILMARI GARMATE**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, matrícula 36981, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** de **30 (trinta) dias**, compreendida entre o período de 10 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025, conforme requerimento e atestado médico protocolado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 10 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2025.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal